

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 446/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0100282/2021-26****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 25.10.2021**

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE - Escola Especial de Malacacheta, no município de Malacacheta.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1329/2021, datado de 04 de outubro de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, encaminhou, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE - Escola Especial de Malacacheta, situada na Rua Aquiles de Souza Régis, 119, Centro, no município de Malacacheta.

O curso obteve o reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 1445/2016, "MG" de 25 de novembro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, subscrita pela representante da entidade mantenedora, Sra. Maria das Dores Camargos Guimarães, datada de 23 de abril de 2021, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni, em 16 de setembro de 2021, que conclui favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Plano Curricular e Calendário Escolar de acordo com a legislação vigente; corpo docente e administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções; equipamentos, material didático, material de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; escrituração escolar organizada; infraestrutura física adequada.

A entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Malacacheta foi credenciada por meio da Portaria nº 248/2020, "MG" de 29 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE - Escola Especial de Malacacheta, situada na Rua Aquiles de Souza Régis, 119, Centro, no município de Malacacheta, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 04/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37121398** e o código CRC **3354A867**.